



FSA abre inscrições para projetos de TV e propostas de desenvolvimento

ABERT - qui, 20 de fevereiro de 2014 **Página/Seção:** Notícias **Assunto:** Audiovisual

Tela Viva
News - Audiovisual

quarta-feira, 19 de fevereiro de 2014

Foram abertas as inscrições para mais duas linhas do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA): as chamadas públicas Prodav 01/2013, que selecionará projetos de obras audiovisuais destinadas à TV, em regime de fluxo contínuo, e Prodav 05/2013, que selecionará propostas de desenvolvimento de projetos de obras e formatos audiovisuais para TV e salas de exibição, por meio de concurso público.

A chamada pública Prodav 01/2013 - Produção de Obras Audiovisuais Destinadas ao Mercado de Televisão recebe projetos de obras seriadas de ficção, documentário e animação, e de telefilmes do gênero documentário em qualquer etapa de produção, desde que ainda não tenham sido concluídos. Para esta linha, serão destinados R\$ 50 milhões, sendo R\$ 5 milhões exclusivos para telefilmes documentários.

Já a chamada Prodav 05/2013, cujas inscrições seguem até o dia 15 de abril, é aberta também a empresas brasileiras que não apresentem atividade econômica principal de produção audiovisual. Esta linha contemplará propostas de desenvolvimento de projetos e de formatos de obras audiovisuais seriadas ou não, destinadas aos segmentos de TV paga ou aberta e salas de exibição, podendo prever a realização de episódios-pilotos, webisódios e jogos eletrônicos, com o montante total de R\$ 5 milhões.

As inscrições devem ser feitas pelo site do BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul), agente financeiro do FSA.

Outras chamadas públicas do FSA ainda estão disponíveis: a chamada pública Prodav 03/2013 - Núcleos Criativos fica aberta até o dia 10 de março; a chamada Prodav 04/2013 - Laboratórios de Desenvolvimento recebe inscrições até o dia 31 de março; e as chamadas Prodecine 02/2013 - Produção de obras cinematográficas de longa-metragem apresentadas por distribuidoras, Prodecine 03/2013 - Comercialização de obras cinematográficas de longa-metragem, Prodecine 04/2013 - Complementação à produção de obras cinematográficas de longa-metragem e Prodav 02/2013 - Programação de conteúdos para televisão permanecem abertas em regime de fluxo contínuo.

Da Redação.

(Informamos que as notícias disponíveis neste espaço não são de responsabilidade